



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0104/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 5022/2019

Cubatão, 24 de abril de 2019.

PROTÓCOLO  
Nº 1060  
DATA 25/04/19

*Musc*  
CMT - Cia. Municipal de Trânsito

Ref.: Indicação nº 303/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO*  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito